



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n.025/2021/DG – Manaus, 8 de fevereiro de 2021.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 017/2021 – NuSegInst, datado de 4-2-2021, solicitando alteração da Portaria nº 120/2020/DG, datada de 16 de junho de 2020, que designa gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020/TRT11/DLC.SC PROCESSO-778/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl.2, determinando a substituição do Fiscal do Contrato Administrativo acima referendado,

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** o art. 1º da **PORTARIA nº 120/2020/DG, datada de 16 de junho de 2020, que designa gestores e fiscais** para **excluir** o servidor **ALBERTO MOTA CARLOS**, Técnico Judiciário, Adm. Especialidade: Segurança, como (FISCAL), e **INCLUIR** a servidora requisitada **GLÓRIA REBOUÇO ASSEM** (FISCAL) para atuar na fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020/TRT11/DLC-SC - Processo 778/2019, mantendo-se os demais servidores designados na respectiva portaria.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS, servidor requisitado**, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional, Função: FC-06 (GESTOR), **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA, servidor requisitado**, Chefe da Seção de Transporte - FC-05 (GESTOR SUBSTITUTO), **GLÓRIA REBOUÇO ASSEM**, servidora requisitada (FISCAL), e **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Técnico** Judiciário – Adm. Esp. Seg. – Chefe da Seção de Segurança- Função :FC-05 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais, no Contrato Administrativo acima citado, decorrente do Pregão Eletrônico n.06/2020 do menor preço global, mediante às cláusulas e condições, cujo prazo de vigência desse Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 22.6.2020 e encerramento em 21.6.2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, às fls.1402 a 1408.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS